



LEI N° 2.700, de 02 de setembro de 2022.

Autógrafo n° 033/2022.

Projeto de Lei n° 026/2022.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“DENOMINA ‘DR. VANDIR OSAIR FERREIRA’ A QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADA NO CENTRO DE LAZER POLIESPORTIVO “MAURO FURLAN”, NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“DR. VANDIR OSAIR FERREIRA”** a Quadra de Futebol Society, localizada no Centro de Lazer Poliesportivo “Mauro Furlan”, no Município de São Simão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO 496 ano 9

DATA 03/09/2022

ASSINATURA

Kátia
Kátia de Souza

Secretária de Gabinete